



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 183/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO LIVRO APROVA BRASIL DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º, 4º, 5º, 8º E 9º (ANOS INICIAIS E FINAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ, NO ANO LETIVO DE 2024.** 20 de junho de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO LIVRO APROVA BRASIL DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º, 4º, 5º, 8º E 9º (ANOS INICIAIS E FINAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ, NO ANO LETIVO DE 2024

EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: () / () E-MAIL:
END: N°
BAIRRO/LOCALIDADE: CEP:
CIDADE: ESTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO	UNID.	1500			
02	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – PROFESSOR	UNID.	95			
03	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 3º ANO	UNID.	1500			
04	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 3º ANO - PROFESSOR	UNID.	95			
05	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO	UNID.	1200			



06	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – PROFESSOR	UNID.	95			
07	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 4º ANO	UNID.	1200			
08	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 4º ANO - PROFESSOR	UNID.	95			
09	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO	UNID.	1400			
10	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – PROFESSOR	UNID.	95			
11	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 5º ANO	UNID.	1400			
12	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 5º ANO - PROFESSOR	UNID.	95			
13	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO	UNID.	1600			
14	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO – PROFESSOR	UNID.	95			
15	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 8º ANO	UNID.	1600			
16	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 8º ANO - PROFESSOR	UNID.	95			
17	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO	UNID.	1600			
18	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – PROFESSOR	UNID.	95			
19	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 9º ANO	UNID.	1600			
20	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 9º ANO - PROFESSOR	UNID.	95			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 20 de junho de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 13062024-08 GAB/SEMED

Tianguá, 13 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 13062024/08-SME, em anexo, Objeto: Aquisição de Material Didático Livro APROVA BRASIL destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental 3º, 4º, 5º, 8º e 9º (anos iniciais e finais) da rede municipal de ensino de Tianguá, no ano letivo de 2024.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 13062024/07 SME

ORGAO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 03
	12.361.0221.2.031 – Gestão e manutenção do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
RECURSO	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30% 1541000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAF 1542000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAT

1. OBJETO:

Aquisição de Material Didático Livro APROVA BRASIL destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental 3º, 4º, 5º, 8º e 9º (anos iniciais e finais) da rede municipal de ensino de Tianguá, no ano letivo de 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica diante da necessidade de auxiliar alunos e educadores no ensino, na aprendizagem e no desenvolvimento de habilidades e de competências exigidas nas avaliações oficiais do Saeb (Prova Brasil).

Por está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Aprova Brasil garante que os alunos estejam aprendendo os conteúdos essenciais previstos para cada ano escolar. Isso significa que sua implementação pode levar a impactos significativos na qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal de ensino.

Portanto, a aquisição do material didático é um investimento estratégico, uma vez que, alinhado à BNCC e estruturado de forma diversificada e atraente, oferece ferramentas de apoio para os professores e, conseqüentemente, uma educação de qualidade a todos os alunos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO	UNID.	1500		
2	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – PROFESSOR	UNID.	95		
3	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 3º ANO	UNID.	1500		
4	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 3º ANO - PROFESSOR	UNID.	95		
5	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO	UNID.	1200		
6	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – PROFESSOR	UNID.	95		
7	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 4º ANO	UNID.	1200		
8	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 4º ANO - PROFESSOR	UNID.	95		
9	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO	UNID.	1400		
10	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – PROFESSOR	UNID.	95		
11	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 5º ANO	UNID.	1400		

12	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 5º ANO - PROFESSOR	UNID.	95		
13	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO	UNID.	1600		
14	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO – PROFESSOR	UNID.	95		
15	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 8º ANO	UNID.	1600		
16	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 8º ANO - PROFESSOR	UNID.	95		
17	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO	UNID.	1600		
18	APROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – PROFESSOR	UNID.	95		
19	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 9º ANO	UNID.	1600		
20	APROVA BRASIL – MATEMÁTICA – 9º ANO - PROFESSOR	UNID.	95		

Tianguá, 13 de junho de 2024.



Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Aquisição de Material Didático Livro APROVA BRASIL destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental 3º, 4º, 5º, 8º e 9º (anos iniciais e finais) da rede municipal de ensino de Tianguá, no ano letivo de 2024.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica diante da necessidade de auxiliar alunos e educadores no ensino, na aprendizagem e no desenvolvimento de habilidades e de competências exigidas nas avaliações oficiais do Saeb (Prova Brasil).

Por está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Aprova Brasil garante que os alunos estejam aprendendo os conteúdos essenciais previstos para cada ano escolar. Isso significa que sua implementação pode levar a impactos significativos na qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal de ensino.

Portanto, a aquisição do material didático é um investimento estratégico, uma vez que, alinhado à BNCC e estruturado de forma diversificada e atraente, oferece ferramentas de apoio para os professores e, conseqüentemente, uma educação de qualidade a todos os alunos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

3.2. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos através de Ata de Registro de Preços disponível para Adesão, e as quantidades de acordo com o disposto no §§ 3º e 4º do art. 22 pelo Decreto nº 7.892/2013, cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

e

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

4. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

5. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

6. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?



Não há observações para o presente processo.

7. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 13 de junho de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ